## PORTARIA Nº 089/2017

# DATA: 31 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO LEOCIR JOSÉ FACCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

* Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor efetivo, **LEOCIR JOSÉ FACCIO**, referente ao período aquisitivo de 08/10/2015 a 07/10/2016, entre os dias 17/04/2017 e 06/05/2017.

**Art. 2º** Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de março de 2017.

**FABIO GAVASSO**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**